



## **Segurança Climática e a Defesa Nacional: A Política de Defesa da Amazônia e o Papel das Forças Armadas na Proteção Socioambiental**

*Climate Security and National Defense: The Amazon Defense Policy and the Role of the Armed Forces in Socio-environmental Protection*

**Júlia Machado Monteiro** (<https://orcid.org/0009-0007-5358-7174>)

<http://lattes.cnpq.br/3633230360854293>

Bacharel em Relações Internacionais pela Universidade Federal Fluminense (UFF)

E-mail: [juliammonteiro123@gmail.com](mailto:juliammonteiro123@gmail.com)

**Maria Eduarda Magalhães Feijó de Moura** (<https://orcid.org/0009-0008-5805-3638>)

<http://lattes.cnpq.br/6166350759311788>

Bacharel em Relações Internacionais pela Universidade Federal Fluminense (UFF)

**Caio Gabriel Garcia** (<https://orcid.org/0009-0002-8520-2025>)

<http://lattes.cnpq.br/7662416638755190>

Graduando em Relações Internacionais pela Universidade Federal Fluminense (UFF)

**Resumo:** Este trabalho analisa a relação entre segurança climática e defesa nacional, com foco na política de defesa da Amazônia e no papel das Forças Armadas na região. A pesquisa investiga a legitimidade da militarização como estratégia de proteção socioambiental e sua reconfiguração diante das transformações políticas e ambientais recentes. Adota-se uma abordagem qualitativa, baseada em análise documental e revisão bibliográfica, com ênfase nas operações militares conduzidas no território amazônico. O recorte temporal compreende os governos Bolsonaro (2019-2022) e Lula (2023-presente), permitindo comparar a cooperação entre as Forças Armadas e órgãos civis, como Ibama e Funai, na fiscalização ambiental e na gestão territorial. O estudo examina diretrizes operacionais, normativas e relatórios institucionais para identificar padrões, desafios e impactos dessa colaboração. A crescente securitização das políticas ambientais e a posição estratégica da Amazônia no cenário internacional tornam essa análise essencial. Historicamente, a defesa do território amazônico ampliou as atribuições militares além de seu escopo convencional, frequentemente sem coordenação eficaz com instituições civis e comunidades locais. Esse modelo reforça dinâmicas de controle e exclusão, dificultando abordagens integradas de governança ambiental. Diante desse quadro, o estudo discute



alternativas para redefinir a atuação das Forças Armadas, destacando a necessidade de cooperação interinstitucional e de mecanismos que garantam a proteção da Amazônia sem comprometer a autonomia e os direitos das populações locais.

**Palavras-chave:** Amazônia; Segurança Climática; Defesa Nacional; Militarização; Proteção Socioambiental.

**Abstract:** This study analyzes the relationship between climate security and national defense, focusing on Amazon defense policy and the role of the Armed Forces in the region. The research investigates the legitimacy of militarization as a strategy for socio-environmental protection and its reconfiguration in light of recent political and environmental transformations. A qualitative approach is adopted based on document analysis and literature review, with an emphasis on military operations conducted in the Amazonian territory. The timeframe encompasses the Bolsonaro (2019-2022) and Lula (2023-present) administrations, allowing for a comparison of the cooperation between the Armed Forces and civilian agencies, such as Ibama and Funai, in environmental enforcement and territorial management. The study examines operational guidelines, regulations, and institutional reports to identify patterns, challenges, and the impacts of this collaboration. The growing securitization of environmental policies and the strategic position of the Amazon on the international stage render this analysis essential. Historically, the defense of Amazonian territory has expanded military roles beyond their conventional scope, often without effective coordination with civilian institutions and local communities. This model reinforces dynamics of control and exclusion, hindering integrated approaches to environmental governance. Against this background, the study discusses alternatives to redefine the role of the Armed Forces, highlighting the need for inter-institutional cooperation and mechanisms that ensure the protection of the Amazon without compromising the autonomy and rights of local populations.

**Keywords:** Amazon; Climate Security; National Defense; Militarization; Socio-environmental Protection.

## Introdução

Em um contexto internacional marcado pela crescente preocupação com os impactos das mudanças climáticas, o conceito de Segurança Nacional está sujeito a um quase inevitável alargamento, transbordando sobre seu escopo tradicional. O presente artigo propõe uma análise que vincula a Segurança Nacional e as preocupações associadas às mudanças climáticas, com enfoque especial ao papel das Forças Armadas na defesa do território amazônico, entre os anos de 2019 e 2025 – abrangendo, desta forma, a integridade do governo Jair Bolsonaro (2019-2022), e cobrindo os anos seguintes do governo Lula da Silva, até o presente momento (2023-2025).

A militarização da Amazônia e o emprego das Forças Armadas, em governos recentes, na execução de estratégias de proteção ambiental são abordadas de forma crítica, a partir

de uma metodologia qualitativa que envolve análise bibliográfica, documental (especialmente relatórios produzidos entre 2019 e 2025, tanto de ordem civil quanto militar) e de artigos de mídia, abarcando também uma análise comparativa entre as diferentes operações – incluindo a qualidade da articulação entre as Forças Armadas e órgãos civis de proteção socioambiental –, bem como entre a política ambiental (a nível militarizado) em ambos os governos compreendidos. O estudo busca refletir sobre as limitações da atuação da militarização da região amazônica enquanto política de preservação socioambiental. Procura compreender que a preservação ambiental e a Segurança Nacional, e a consequente atuação conjunta e harmoniosa entre Forças Armadas e órgãos civis, não são dimensões sem interseções, mas propõe uma atuação pautada na legitimidade democrática, no respeito aos direitos e à sabedoria tradicional dos povos originários, na Constituição e legislação ambiental brasileira – além da devida eficiência operacional.

O referencial teórico articula os conceitos de militarização, securitização, segurança ontológica e, principalmente, o de “dispositivo de pacificação”, permitindo compreender a presença militar na Amazônia não apenas como resposta a riscos ambientais ou crimes transnacionais, mas como expressão de uma racionalidade histórica e institucional que combina práticas de controle, discursos de ameaça e dispositivos simbólicos de poder. A securitização, conforme Balzacq, Léonard e Ruzicka (2015), articula práticas, discursos e instrumentos que constroem um fenômeno como ameaça existencial, legitimando medidas excepcionais. No contexto brasileiro, essa racionalidade securitária é intensificada por uma tradição histórica de militarização das políticas amazônicas, como evidenciado no corpo do artigo.

O conceito de “dispositivo de pacificação”, segundo Morato e Rodrigues (2024), descreve o regime de saber-poder que legitima a atuação das Forças Armadas como garantidoras da ordem, da integração territorial e da tutela sobre populações consideradas “periféricas” e/ou tidas ameaçadoras. Furtado (2023) introduz a noção de militarismo ontológico, no qual a guerra, real ou simbólica, estrutura a lógica das instituições e políticas, obscurecendo alternativas baseadas na justiça social, nos direitos humanos e na cooperação entre saberes. A perspectiva de Mitzen (2006) sobre segurança ontológica permite compreender que o Estado brasileiro, ao recorrer à lógica militar diante de questões ambientais e indígenas,

busca além da proteção física, a manutenção de uma narrativa coerente sobre seu papel como garantidor da integridade territorial e da ordem institucional.

Diante deste panorama, o artigo busca avaliar criticamente em que medida a militarização da Amazônia contribui efetivamente para a proteção socioambiental ou se reproduz práticas de exceção que fragilizam a eficiência de políticas ambientais, a cooperação interinstitucional e a legitimidade democrática. A pesquisa mobiliza um conjunto heterogêneo de fontes, incluindo documentos oficiais, legislações, diretrizes operacionais, relatórios institucionais e materiais de imprensa produzidos entre 2019 e 2025, abrangendo órgãos civis (Ibama, Icmbio, Funai) e militares, permitindo analisar os sentidos e efeitos políticos da militarização, assim como as racionalidades estratégicas, discursos securitários e dispositivos históricos que sustentam a presença militar na região amazônica.

Para além da introdução e das considerações finais, o artigo está estruturado em três seções principais: a primeira aborda os fundamentos teóricos da militarização de políticas públicas e seus efeitos sobre a democracia e a governança socioambiental; a segunda analisa as operações militares durante o governo Bolsonaro (2019-2022), com foco nas GLOs e na relação com órgãos civis; e a terceira examina as reconfigurações que podem ser observadas no governo Lula (2023-2025), identificando continuidades e rupturas nas estratégias de defesa e proteção ambiental, bem como os desafios persistentes para a atuação conjunta e harmônica entre instituições civis e militares.

## **Amazônia e Militarização:**

### **Dimensões Históricas e Institucionais**

A militarização da Amazônia não pode ser compreendida como uma resposta meramente conjuntural às crises ambientais recentes, tampouco como uma medida exclusivamente voltada à proteção contra ameaças externas. Trata-se de um processo histórico profundamente enraizado na formação do Estado brasileiro, no qual o território amazônico foi gradualmente incorporado por meio de práticas estatais que combinaram estratégias de defesa, exploração e ocupação. Para compreender as formas atuais de presença militar na região - e seus impactos sobre as políticas socioambientais -, é essencial analisar os fundamentos históricos, políticos e institucionais que sustentam essa

presença, bem como os dispositivos que legitimam o protagonismo das Forças Armadas na governança amazônica.

Para compreender de forma mais aprofundada o panorama amazônico contemporâneo, é necessário fazer um breve resgate às raízes da própria concepção do Estado-nação brasileiro. Segundo a teoria clássica do Estado Moderno, “são três os elementos que constituem o Estado: um território, um povo e um governo soberano” (Bobbio, 1987, p. 89), diante do prisma destes princípios formadores, destaca-se o território Amazônico que ocupa cerca de 56% de todo o território brasileiro e um lugar singular no imaginário nacional (Albuquerque, 2013). Desde o princípio da formação do Estado brasileiro, a região amazônica foi concebida como um repositório de riquezas naturais, um espaço estratégico que demanda a presença de instituições capazes de organizar, proteger e “civilizar” uma terra considerada inóspita e pouco explorada (Becker, 2001).

A contar dos primeiros navegantes até as operações contemporâneas conduzidas pelas Forças Armadas, a região é concebida como um fronteira vulnerável, um território a ser protegido contra inimigos externos e, paradoxalmente, contra sua própria população tradicional. A Amazônia ocupa um espaço central na construção da identidade nacional brasileira, todavia, este protagonismo esteve continuamente atrelado a uma lógica de ocupação e controle que privilegia a presença militar em detrimento a outras esferas da vida pública, esse processo envolve a construção de um imaginário coletivo em que os militares são tidos como agentes da ordem e do progresso, os únicos guardiões da soberania nacional (Penido; Mathias; Barbosa, 2022).

A presença militar na Amazônia remonta ainda ao período colonial, quando Portugal estabeleceu fortes em áreas estratégicas ao longo dos rios para garantir a posse do território e conter incursões de outras nações colonizadoras (Silva, 1967). Na busca por riquezas e metais preciosos, os lusitanos paulatinamente adentram o coração da Amazônia e estabelecem seus domínios, implantando fortes militares ao longo dos grandes rios e seus afluentes. Em 1616, foi instalado o primeiro forte na Foz do Amazonas, o Forte do Presépio, que daria origem à atual cidade de Belém e tinha como objetivo controlar o acesso ao rio (Albuquerque, 2013). No decorrer dos anos que se seguiram, pouco a pouco, por motivos que atravessam questões econômicas e de defesa, foram instaladas guarnições militares pelos rios da região amazônica, que dariam origem aos principais centros urbanos da região. Esta lógica de ocupação pela via militar permaneceu ao longo

dos séculos, oscilando a intensidade conforme os diferentes ciclos econômicos e percepções políticas de interesse na região. Cada ciclo trouxe consigo um discurso de desenvolvimento, acompanhado de uma ampliação do papel das Forças Armadas na região. De modo que, a militarização surge não apenas como um mecanismo de defesa territorial, mas como um elemento estruturante da própria governança da região amazônica e do *ethos* militar brasileiro (Machado, 2022).

A militarização, não pode ser traduzida apenas como um fenômeno exclusivamente belicista, pois se trata de um dispositivo mais amplo, que opera na articulação entre discursos, conhecimentos e instituições. A análise foucaultiana de dispositivos de poder, define “dispositivo” como um conjunto heterogêneo que inclui discursos, instituições, regulamentações, medidas administrativas e estratégias de saber e poder, operando para organizar e normalizar práticas sociais (Foucault, 2008). A conceituação do dispositivo pacificação, pode ser compreendida como um dos elementos teóricos chave para análise sobre como as Forças Armadas brasileiras têm sido vocacionadas para questões internas ao longo da história do Estado moderno brasileiro.

[...] ao examinarmos as práticas de pacificação – as quais são consideradas um elemento distintivo da cultura militar brasileira –, podemos observar como as forças armadas se envolvem menos com as tradicionais políticas de defesa do Estado, ou seja, as guerras entre Estados, visto que as “guerras” conduzidas pelos militares brasileiros ao longo da história, foram, em grande medida, dirigidas para dentro do território nacional. Sustentamos aqui que essas “guerras” efetivamente realizadas pelas Forças Armadas brasileiras podem ser interpretadas como práticas de pacificação (Morato; Rodrigues 2024, p. 80).

A figura de Marechal Rondon, se destaca como um marco na relação entre militares e a Amazônia. A política indigenista estabelecida por este no início do século XX, é apontada por Morato e Rodrigues (2024), como um “dispositivo de pacificação”, que, sob a aparência de proteção e integração, funcionava como um instrumento de controle social e territorial. Inspirado pelo positivismo corrente nas instituições militares à época e imbuído de um visão que mesclava missão civilizatória com defesa militar, Rondon – importante artífice para o projeto de interiorização de linhas teleferias na Amazônia – promoveu uma política de pacificação dos povos indígenas, galgado na concepção de que estes deveriam ser incorporados ao progresso nacional. O objetivo cardeal era assimilar e incorporar os indígenas ao projeto nacional e à força produtiva, as expedições de Rondon, buscaram promover uma “pacificação” que pudesse substituir a violência aberta por uma integração tutelar, convertendo indígenas em “trabalhadores nacionais”,

legitimando os militares como mediadores entre a floresta e o projeto de modernidade. Sob a égide de uma “missão civilizatória”, o binômio – segurança e exploração – atravessou os porões da história, ganhando contornos cada vez mais complexos.

A visão militar brasileira sobre a Amazônia foi moldada pela geopolítica clássica do século XX, especialmente pela teoria do “Heartland”, de Halford Mackinder, adaptada ao contexto nacional por pensadores como Golbery do Couto e Silva. Em “Geopolítica do Brasil” (1967), Golbery defendia que a ocupação militar da Amazônia era essencial para evitar sua “balcanização” por potências estrangeiras. Essa lógica, herdada pela Guerra Fria, ainda ecoa nos discursos oficiais, que retratam a região como um “vazio demográfico” vulnerável – uma narrativa que menospreza a presença milenar de povos indígenas e comunidades tradicionais, demonstrando uma persistente distinção paradigmática entre o “ser indígena” e o “ser nacional”.

Não obstante, os projetos de militarização da região não podem ser vistos apenas como uma resposta a ameaças externas, mas como um projeto político que busca consolidar o controle estatal sobre o território percebido como fronteira vital de recursos. Se por um lado a escassez de outras esferas da gestão governamental impulsionou a militarização do território; por outro intensificou a expansão dos interesses econômicos – que se manifestam sobretudo na pressão exercida pelo agronegócio, pelo setor minerador e madeireiro. A retórica de internacionalização da Amazônia frequentemente invocada no debate público, mascara uma realidade mais complexa – a região já está inserida em cadeias globais de valor. Essa ambiguidade persiste nas manifestas resistências à demarcação de terras indígenas, sob o argumento de que tais territórios poderiam ser cooptados por interesses estrangeiros, embora não haja a mesma narrativa em se tratando da aquisição e exploração de grande parcelas de terras amazônicas por transnacionais. A própria legislação brasileira facilita a penetração de capitais externos: em 2020, o “Senado aprovou projeto que permite a venda de até 25% do território dos municípios para estrangeiros” (Machado, 2020, p. 111).

A análise da militarização amazônica revela contradições no cerne do projeto nacional brasileiro: a tensão permanente entre a defesa da soberania e a submissão a lógicas globais de exploração. O paradoxo é evidente – enquanto o Estado mobiliza retóricas nacionalistas e amplia a presença militar para “proteger” a Amazônia de supostas ameaças externas, ele facilita a penetração de capitais transnacionais que promovem a

desintegração do território através do extrativismo predatório (Becker, 2001; Penido; Mathias; Barbosa, 2022). A militarização da Amazônia opera assim em dois registros simultâneos: como mecanismo de controle interno dos povos tradicionais e dos recursos naturais e como performance geopolítica para o consumo tanto de audiências domésticas quanto internacionais (Morato; Rodrigues, 2024).

Em nome da defesa do território, em muitos momentos, os militares têm assumido papéis que deveriam ser desempenhados por instituições civis, operações como a Verde Brasil, conduzida pelo Exército para conter o desmatamento, ilustram bem essa tendência. A militarização da gestão ambiental não enfrenta os fatores estruturais que impulsionam crimes ambientais, como a grilagem de terras e o financiamento do garimpo ilegal.

A militarização das políticas ambientais na Amazônia não apenas falha em conter a degradação ambiental, como deslegitima os órgãos civis responsáveis pela proteção da floresta, tornando-os subordinados à lógica da defesa nacional (Amorim, 2025). Como apontam Penido, Mathias e Barbosa (2022), durante o governo de Jair Bolsonaro (2019-2022), essa tendência se intensificou. Bolsonaro, promoveu uma narrativa que enfatizava a ameaça de internacionalização da Amazônia. O desmonte de agências ambientais, como o Ibama e o ICMBio, foi acompanhado pela centralização da governança da região sob o controle do Conselho da Amazônia, liderado pelo vice-presidente Hamilton Mourão, um general da reserva. Essa militarização da administração amazônica coincidiu com um aumento expressivo do desmatamento e da violência no campo. Dados do INPE indicam que, entre 2019 e 2021, a taxa de desmatamento cresceu mais de 50%, enquanto os conflitos agrários envolvendo povos indígenas e comunidades tradicionais atingiram níveis alarmantes.

A Amazônia, com seus 6,7 milhões de km<sup>2</sup> atravessando nove países, é um mosaico de contradições onde a segurança se entrelaça com a sobrevivência de ecossistemas e culturas. Seus desafios transcendem as noções clássicas de defesa nacional, mergulhando em um abismo onde crimes ambientais, tráfico transnacional e ausência histórica do Estado se fundem. A região, que abriga 20% da água doce do planeta e 10% da biodiversidade mundial, tornou-se um palco onde a militarização convive com a precariedade de políticas públicas, revelando uma tensão permanente entre controle territorial e abandono social (Becker, 2001).

A perpetuação de uma lógica de segurança nacional em detrimento de abordagens integradas e participativas reforça um modelo que marginaliza as populações locais e enfraquece as instituições civis. Diante das transformações políticas e ambientais contemporâneas, torna-se urgente repensar o papel das Forças Armadas na Amazônia. A cooperação interinstitucional, o fortalecimento dos órgãos civis de fiscalização e a valorização das populações indígenas como guardiãs do território são alternativas fundamentais para garantir a proteção da floresta. Se a Amazônia é de fato uma prioridade estratégica para o Brasil, sua defesa deve ir além da ocupação militar e se basear em uma governança multissetorial e democrática. O verdadeiro desafio para a governança amazônica no século XXI não reside em escolher entre militarização ou abandono, mas em superar essa falsa dicotomia através da construção de um novo paradigma de soberania - uma soberania relacional e ecológica, que entenda a proteção do território não como exercício de controle militar, mas como processo de empoderamento das comunidades locais e de integração sustentável ao sistema internacional. O futuro da Amazônia – e do Brasil – dependerá da capacidade de transcender essa armadilha histórica, construindo formas de governança que reconciliem a defesa nacional com a justiça socioambiental.

A leitura histórica da militarização da Amazônia revela que sua persistência está atrelada a um modelo de soberania centrado na contenção e no controle, mais do que na proteção participativa ou na justiça socioambiental. Esse modelo, ainda dominante, fragiliza a atuação dos órgãos civis e ignora o protagonismo das populações indígenas na defesa do território. Ao compreender a militarização como um processo estrutural e não apenas como uma conjuntura, torna-se possível analisar criticamente os desdobramentos mais recentes dessa lógica. A próxima seção examina, em detalhe, as operações conduzidas durante o governo Bolsonaro, momento em que a militarização da política socioambiental atingiu novos patamares de institucionalização e centralidade decisória.

## **Operações e GLOs na Amazônia:**

### **A Centralidade Militar no Governo Bolsonaro**

A ascensão de Jair Bolsonaro à presidência da República marcou um ponto de inflexão na política socioambiental brasileira, especialmente no que diz respeito à gestão da Amazônia. Diferente das abordagens que buscavam compatibilizar conservação ambiental com participação de órgãos civis especializados, o governo Bolsonaro adotou

uma perspectiva fortemente securitária, ancorada na desconfiança em relação à atuação de instituições ambientais e na centralização do controle sob a égide das Forças Armadas. Dando continuidade a uma tradição histórica de militarização da região, mas com novos contornos ideológicos e institucionais, a política ambiental foi reconfigurada a partir de um discurso soberanista que associava a preservação ambiental e os direitos territoriais indígenas a ameaças à soberania nacional. Nesta seção, analisam-se os discursos, medidas e operações implementadas entre 2019 e 2022, com especial atenção à atuação das Forças Armadas nas operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO), ao desmonte das agências civis de fiscalização e à crescente subordinação da política ambiental à lógica militar.

Seguindo a tendência de militarização de outros setores da gestão pública deste mesmo governo, o governo Bolsonaro assistiu um forte processo de militarização das medidas de proteção socioambiental. Muito antes de janeiro de 2019, quando foi empossado como presidente da república, Jair Bolsonaro expressava suas opiniões e promessas – caso eleito – em relação à gestão da região amazônica.

Antes mesmo de se tornar um candidato viável e iniciar sua campanha, em seus anos como deputado federal, os discursos de Jair Bolsonaro quanto à Amazônia expressam ideias que remontam de uma vertente, muito disseminada no meio militar brasileiro, que compreende a Amazônia não como uma área de importância ambiental de escala global, mas um ativo territorial e natural para o desenvolvimento brasileiro – em especial, devido à sua riqueza de recursos que seriam direcionados aos setores madeireiros e mineradores. Essa vertente foi especialmente popular nos anos que se seguiram ao golpe de 1964, que pôs o país sob um regime militar autoritário que perdurou por duas décadas; parte dessa popularidade se deu após a publicação dos livros *A Farsa Ianomami* de Carlos Alberto Menna Barreto, e *A Máfia Verde* de Lorenzo Carrasco, que investem contra o ambientalismo e defendem o direito da exploração nacional dos recursos naturais (Ramos, 2021)<sup>7</sup>.

---

<sup>7</sup> O discurso, como de costume, se traduziu em políticas efetivas, uma vez que este período foi marcado por políticas hostis à população indígena na Amazônia, como os projetos do governo Médici de integração forçada, marcada pelo Programa de Integração Nacional, que tinha a intenção de integrar a região amazônica e os indígenas que nela habitam ao ecossistema econômico nacional, com a conversão forçada do indígena em trabalhador. O lema do programa, na mesma lógica soberanista que caracteriza essa vertente, era “integrar para não entregar” (Ramos, 2021).

Em decorrência desta riqueza de recursos naturais – bem como a dificuldade de sua defesa, devido à extensão do território e as restrições do terreno nativo –, tece-se uma narrativa conspiracionista, segundo a qual a Amazônia se torna de uma região de forte cobiça internacional; o cerne deste pensamento é a ideia de que a ameaça de uma invasão estrangeira paira constantemente sobre a Amazônia. Segundo a leitura de Jair Bolsonaro e de companheiros das Forças Armadas, uma das supostas (e principais) formas de interferência externa na Amazônia são as políticas de demarcação e preservação de terras indígenas, bem como o rigor das políticas de proteção ambiental do bioma amazônico – estas que, ao barrar a exploração do solo e recursos naturais da floresta, colocam um entrave ao próprio desenvolvimento econômico nacional (Ramos, 2021).

A existência de territórios demarcados como reservas de terras indígenas é interpretada como uma abdicação de soberania sobre o determinado território, lesando não apenas a defesa e segurança nacionais, mas aleijando a capacidade de desenvolvimento econômico da região e do país. Tal percepção contribui com a alimentação de uma retórica que defende expropriação das terras indígenas, sob a justificativa de que o direito sobre a exploração destas terras e seus recursos pertence ao povo brasileiro, e que negá-lo-no é um ato de traição à pátria. Em 2005, Jair Bolsonaro, em seu período atuando como deputado federal, ao se dirigir à Câmara dos Deputados, se referia à Amazônia como “alvo de grande cobiça internacional”, e afirmava, ainda, que “a invasão silenciosa já ocorreu: a indústria da demarcação de terras indígenas já chegou ao final. Já se demarcou praticamente tudo o que interessava” (República Federativa do Brasil, Diário da Câmara dos Deputados, ano LX, n. 221 62961)<sup>8</sup>. A fala de Bolsonaro sobre essa suposta “invasão” da Amazônia é acompanhada pela conclusão iminente de que, frente a uma invasão pelo inimigo externo, apenas uma instituição é apta a combater essa ameaça: as Forças Armadas.

Todavia, a retórica de defesa sobre a soberania econômica nacional é acompanhada por um discurso colonialista predatório que desrespeita os povos indígenas e seu próprio direito de existência, inferindo que a preservação de suas terras e cultura configura um empecilho à perseguição dos interesses do Estado brasileiro. Isso é evidente em outras falas do ex-presidente, como a seguinte, de abril de 1998, em que o então deputado diz que “realmente, a cavalaria brasileira foi muito incompetente. Competente, sim, foi a

---

<sup>8</sup> República Federativa do Brasil, Diário da Câmara dos Deputados, ano LX, n. 221 62961.

cavalaria norte-americana, que dizimou seus índios no passado e, hoje em dia, não tem esse problema em seu país”<sup>9</sup> (República Federativa do Brasil, Diário da Câmara dos Deputados, ano LIII, n. 063).

Bolsonaro demonstrava igual desdém às instituições civis voltadas à atuação na proteção socioambiental na Amazônia, como o Ibama (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis), a Funai (Fundação Nacional dos Povos Indígenas) e Icmbio (Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade). Enquanto candidato, já prometia “dar uma foijada” na Funai, não demarcar mais terras indígenas e, inclusive, reverter determinadas demarcações, e também criticava ferrenhamente a atuação do Ibama e do Icmbio na aplicação de multas a indivíduos e corporações que cometiam transgressões às leis ambientais (Pajolla, 2022).

Apesar da distância temporal entre as falas e o mandato de Jair Bolsonaro como presidente, quando eleito e empossado, Bolsonaro não entregou diferente do que prometeu: empossado, transferiu a Funai (previamente vinculada ao Ministério da Justiça) para o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – decisão posteriormente impedida pelo poder legislativo; foram nomeados, para as pastas de Meio Ambiente e Relações Exteriores, os ministros Ricardo Salles – responsável pela paralisação do Fundo Amazônia, em 2019, e defendeu o “aproveitamento” da pandemia do Covid-19 para evitar represálias sobre uma potencial desregulamentação das medidas de proteção ambiental (G1, 2020) –, e Ernesto Araújo, adepto do negacionismo das mudanças climáticas; deu fim ao Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAm), iniciado em 2004, no primeiro governo Lula, substituindo-o pelo Plano Nacional de Controle do Desmatamento Ilegal e Recuperação da Vegetação Nativa 2020-2023; este que, segundo análise do TCU, não é munido das definições e competências adequadas a um plano de combate ao desmatamento<sup>10</sup>. Além disso, tentou submeter as competências de demarcações de terras

---

<sup>9</sup> República Federativa do Brasil, Diário da Câmara dos Deputados, ano LIII, n. 064 09957.

<sup>10</sup> “Detectaram-se deficiências no Plano Nacional de Controle do Desmatamento Ilegal e Recuperação da Vegetação Nativa 2020-2023 e no seu respectivo Plano Operativo. Detectou-se, ainda, a falta de definição clara das competências dos principais atores responsáveis pela formulação e coordenação da política; e a diminuição, ao longo do tempo, da participação das partes interessadas na elaboração e execução dessa política, que configuram os três achados de auditoria apresentados a seguir (...) Constatou-se que o Plano Nacional de Controle do Desmatamento Ilegal e Recuperação da Vegetação Nativa 2020-2023 (aprovado em abril de 2020) e o seu plano operativo (aprovado em novembro de 2020), que substituíram o PPCDAm (encerrado em abril de 2020), não contêm os elementos mínimos necessários para sua adequada configuração” (TCU, 2020).

quilombolas e a própria pasta do Meio Ambiente ao Ministério da Agricultura, liderado pela bancada ruralista – solidificando o compromisso de Bolsonaro com os interesses predatórios do agronegócio (Ramos, 2021). No entanto, no que concerne à análise deste trabalho, a mais notória intervenção bolsonarista nas políticas socioambientais na Amazônia foi a militarização da região amazônica, em detrimento da atuação dos órgãos ambientais civis.

## **As Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO)**

O ano de 2019, primeiro ano do governo Bolsonaro, assistiu um aumento de 63% no desmatamento da Amazônia Legal em relação ao ano anterior – esta área correspondendo, em 2018, a 545 km<sup>2</sup>, e a 886 km<sup>2</sup> em 2019 (SAD, 2019). No entanto, mais críticas ainda foram as intensas queimadas que assolaram o Brasil e outros países da América do Sul em 2019, com a Amazônia correspondendo a cerca de 24% da área afetada pelos incêndios florestais – esses incêndios, devastadores em sua natureza, abriram espaço para a discussão de uma série de atividades ilegais operando nessas regiões, trazendo a gestão ambiental do governo Bolsonaro à questão (Moreira et al, 2023). A crescente pressão interna e internacional forçou o anúncio de medidas de contenção e combate aos incêndios e focos de desmatamento, que vieram na forma da operação de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) Verde Brasil 1. Esta operação foi o primeiro caso registrado de uma operação de GLO com viés ambiental (Moreira et al, 2023).

A Verde Brasil 1 foi caracterizada por uma mobilização das Forças Armadas para a atuação nas regiões de fronteira, terras indígenas e unidades de conservação ambiental, de forma a levantar, impedir e embargar atividades ilegais associadas ao desmatamento e às queimadas. A operação teve início em 24 de agosto de 2019, e contou com a participação do Comando Conjunto da Amazônia, localizado em Manaus (AM), e do Comando Conjunto do Norte, sediado em Belém (PA); foi, posteriormente, ampliada de forma a incluir o Comando Conjunto do Oeste, de Campo Grande (MS) – totalizando, através de todas as forças, um efetivo de 10.837 membros. As primeiras fases de ação da operação foram de levantamento de focos de incêndio, garimpo e desmatamento, e mobilização de efetivos em direção a estas determinadas regiões (Ministério da Defesa, 2019).

No total, a operação Verde Brasil I identificou 913 alvos de focos de calor, e, segundo o relatório final da operação, aplicou uma quantidade de multas cujo valor ultrapassa R\$

100 milhões; apreendeu mais de 21.000 m<sup>3</sup> de madeira extraída ilegalmente, interditou 4 madeiras ilegais, deteve mais de 120 pessoas e apreendeu grandes quantidades de equipamento necessário ao extrativismo, tanto da madeira, quanto do garimpo (Ministério da Defesa, 2019). Segundo a própria avaliação institucional do Ministério da Defesa, a primeira operação Verde Brasil cumpriu com seu objetivo, tendo sucesso em diminuir os focos de incêndio e desmatamento. Sobre a articulação com as demais agências governamentais, o relatório diz:

[...] houve uma contínua e exitosa colaboração das forças componentes com as demais agências governamentais participantes na execução de suas atribuições legais, atuando de forma integrada e sinérgica, o que também corroborou para o sucesso da Operação em tela (Ministério da Defesa, 2019, p. 15).

O relatório do Ibama, referente à mesma operação, por outro lado, destaca a falta de comunicação integrada entre as instituições, sobretudo em campo, e sugere, ainda “criar mecanismos que possibilitem o trabalho conjunto com as Forças Armadas sem a necessidade de decretar GLO” (Ministério da Defesa, 2019). O Icmbio mencionou a mesma questão acerca da criação de condições que possibilitem operações anti-degradação sem o decreto de GLO; além disso, ambas as instituições destacam, entre as sugestões de melhoras:

Capacitar e equipar, pessoal das Forças Armadas para o combate a incêndios florestais, mantendo um efetivo capaz de apoiar os órgãos de controle ambiental nessa atividade, mesmo em período após a vigência da Operação Verde Brasil. A capacitação deverá contar com apoio de órgãos ambientais e corpos de bombeiros, onde couber (Ministério da Defesa, 2019, p.4).

Em maio de 2020, Jair Bolsonaro decretou o início de mais uma operação de GLO na região amazônica, seguindo o precedente estabelecido pela Verde Brasil I. Esta nova operação, intitulada Verde Brasil II, tinha as mesmas autorizações e funções que sua predecessora: prevenir queimadas, desmatamento ilegal e outros crimes ambientais. Essa operação teve um início turbulento, com acusações, pelo jornal Estado de São Paulo, de inflação dos resultados da operação, que argumenta ter apreendido 180.000 m<sup>3</sup> de madeira extraídos ilegalmente, aplicado multas equivalentes a um valor acima de 1,3 bilhões de reais, bem como apreendido milhares de materiais e detido 177 indivíduos (Exército Brasileiro, 2020).

Estes resultados, bem como as minúcias da operação, foram escrutinados pela mídia, que fazia fortes argumentos contra a eficiência da operação. Em outubro, o ministro Ricardo Salles paralisou as atuações do Ibama e do Icmbio nas operações, marcando a Verde Brasil 2 como uma operação sob coordenação quase exclusiva das Forças Armadas, tendo os órgãos ambientais civis como atores subordinados, limitando suas ações de fiscalização (Barbosa; Araújo; Iquegami, 2020). Isso demonstra, ao menos, a preeminência do Conselho Nacional da Amazônia Legal, responsável pela operação e comandado pelo então vice-presidente, Hamilton Mourão, sobre os órgãos tradicionais da proteção socioambiental, evidenciando ainda mais o caráter militarizado da política ambiental do governo Jair Bolsonaro – o Conselho incluía 18 militares de altas patentes, e nenhuma representações da Funai, Icmbio e Ibama, e muito menos representantes indígenas ou quilombolas (Barbosa; Araújo; Iquegami, 2020).

O relatório do Tribunal de Contas da União (TCU) acerca das ações de combate e prevenção ao desmatamento registra que as metas de desmatamento passaram longe de serem cumpridas – o ano fechou em uma área desmatada correspondente a 11.088 km<sup>2</sup>, número 182% maior do que a meta estabelecida (Tribunal de Contas da União, 2020). O mesmo relatório destaca que a operação Verde Brasil 2 não cumpria os requisitos para a declaração de GLO, pois as operações de Garantia da Lei e da Ordem devem ser, além de episódicas, limitadas a uma área específica e estabelecida. Não apenas a VB2 se estendeu temporalmente por quase um ano, mas foi declarada sobre toda a área da Amazônia Legal, extensão que corresponde a aproximadamente 61% do território nacional. Por fim, a GLO não se justifica pois, como analisado pelo TCU, “não há autorização legal para que essa ação de polícia ambiental administrativa seja realizada no âmbito de uma operação de GLO, uma vez que não se trata de operação de segurança pública exercida por órgão mencionado no art. 144 da Constituição Federal” (Tribunal de Contas da União, 2020).

Apesar de ter tido um precedente na operação VB1, a operação VB2 foi, mais do que nunca, uma extensão do poder das FA que excede sua função institucional, assumindo o papel dos órgãos civis ao ministrarem suas atividades administrativas – tendo sido incumbidas, pelo poder executivo das funções de patrulhamento, revista de pessoas e veículos, prisões em flagrante e emissão de multas, realização de apreensões e imposição de embargos (Tribunal de Contas da União, 2020).

## Balanço Geral

A política ambiental do governo Bolsonaro na Amazônia foi marcada por uma forte militarização das operações de fiscalização e prevenção, e uma consequente e marcada securitização da região amazônica. Essa militarização é evidente no recurso às operações de GLO para a prevenção e combate ao desmatamento, às queimadas e outros ilícitos ambientais, e pelo desmonte dos órgãos civis e pelo apontamento de militares à ocupação de cargos em instituições tradicionais do combate à degradação ambiental.

Enquanto o Conselho Nacional da Amazônia Legal (Cnal) foi reativado e presidido pelo vice-presidente e general Hamilton Mourão, com a presença de outros 18 militares de alta patente, órgãos como Ibama e Icmbio sofreram um desmonte orçamentário e reputacional vertiginoso. Entre os anos de 2019 e 2021, o orçamento combinado médio destinado a despesas discricionárias do Ibama e do Icmbio foi diminuído em aproximadamente 150 milhões de reais, em comparação aos dois anos anteriores. Enquanto isso, as despesas com pessoal e encargos sociais de ambas as instituições também caiu em R\$ 250 milhões entre 2019 e 2021 (Instituto Socioambiental, 2022). Ainda mais grave foi o baixo uso dos recursos alocados, que chegou a apenas 41% no Ibama em 2021, com apenas 70% do orçamento destinado à preservação das florestas sendo utilizado (Chaves, 2022).

As constantes interferências do executivo nas incumbências dos órgãos de fiscalização – como as ordens pelo fim da destruição de equipamentos associados a atividades ilegais em áreas remotas pelo Ibama, e ao não-pagamento e emissão de multas por órgãos federais e estaduais (Ramos, 2021), foram um forte golpe à credibilidade e legitimidade dessas instituições, com impactos concretos na eficiência da fiscalização e da prevenção do desmatamento. Após a declaração de Bolsonaro repreendendo os órgãos acerca da destruição de equipamentos do garimpo e desmatamento ilegais, Ramos (2021) destaca:

A declaração do presidente teve efeitos concretos. Em maio, Cujubim apresentou aumento de 455% nos alertas de desmatamento emitidos pelos sistemas de Detecção de Desmatamento em Tempo Real (Deter), do Inpe, em relação ao mês anterior. O aumento nos alertas de desmatamento, entre os meses de abril e maio, foi 98 % superior aos ocorridos no mesmo bimestre de 2018. [...] A destruição de equipamentos, como escavadeiras, tratores, balsas, caminhões e outros veículos de grande porte usados nos crimes ambientais caiu pela metade em 2019. O Ibama destruiu 72 equipamentos desse tipo, apreendidos em flagrante com desmatadores e garimpeiros, o que representou redução de 50 % em relação à média anual de 144 entre 2014 e 2018 (Ramos, 2021).

Com os desastres ambientais de 2019 e o desmonte dos órgãos civis, foram executadas as operações de GLO, em que observamos a prevalência das Forças Armadas sobre os órgãos ambientais. Apesar de seu alto orçamento (as duas operações têm um gasto somado de R\$ 589 milhões de reais, como relatado pelo TCU), o ano de 2020 teve a pior taxa de desmatamento da Amazônia desde 2008. A presença das Forças Armadas na Amazônia nas operações de GLO, especialmente na operação Verde Brasil 2, foi uma manobra que visava escantear os órgãos civis no papel de fiscalização e prevenção de queimadas e desmatamento, exacerbando a militarização da Amazônia, ao mesmo tempo em que compunha uma narrativa de ação contra o desmatamento por parte do poder executivo (Tribunal de Contas da União, 2020).

Essa ineficiência na operação VB2, não indica que as FA não podem ou não devem ter nenhum papel nos assuntos de preservação ambiental. Pelo contrário, a sua cooperação coordenada com os órgãos civis, apropriadamente inserida em suas funções institucionais, pode vir a ser proveitosa no processo de prevenção e combate à degradação ambiental, como destaca o ambientalista Márcio Astrini, secretário executivo do Observatório do Clima, mas “é preciso que a atuação deles esteja subordinada a diretrizes de fiscalização baseadas no conhecimento acumulado de órgãos especializados, como o Ibama ou o Icmbio” (Pajolla, 2021).

## **Segurança Climática e Defesa Nacional:**

### **A Política de Defesa da Amazônia no Governo Lula (2023-atual)**

A Amazônia brasileira ocupa lugar central nos debates contemporâneos sobre segurança climática e defesa nacional, sendo reconhecida como elemento fundamental para o equilíbrio ambiental global e a soberania territorial do país. Desde o início de seu terceiro mandato em janeiro de 2023, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva implementou uma nova abordagem para a política de defesa da região amazônica, marcada por significativas mudanças em relação aos paradigmas anteriores. Essa reorientação estratégica tem como eixo central a vinculação explícita entre proteção ambiental e segurança nacional, conforme destacado pelo próprio presidente em discurso na Cúpula do Clima: “no fundo no fundo, queremos levar definitivamente a sério a questão climática. Não é mais uma questão secundária, da universidade, apenas de cientistas. É uma questão da responsabilidade de todos nós” (Lula, 2024).

Um dos aspectos mais inovadores dessa nova política tem sido a tentativa de redefinir o papel das Forças Armadas na região, buscando superar a lógica puramente militarizada que predominou em períodos anteriores. Conforme análise publicada pelo Brasil de Fato (2023), o governo Lula promoveu uma “desmilitarização relativa” do programa Calha Norte, tradicionalmente focado na ocupação militar da fronteira, incorporando agora componentes de desenvolvimento sustentável e proteção dos povos originários. Essa mudança de enfoque não significa, contudo, a retirada das Forças Armadas da região, mas sim sua atuação de forma mais integrada com órgãos civis como Ibama, Funai e Polícia Federal (Giovanaz, 2023).

A Operação Yanomami, lançada em 2023 para enfrentar a grave crise humanitária causada pelo garimpo ilegal no território indígena, exemplifica essa nova abordagem. Segundo balanço divulgado pelo governo federal, em cinco meses foram realizadas mais de mil ações conjuntas que incluíram “a derrubada de pistas de pouso clandestinas, apreensão de equipamentos e destruição de maquinários ilegais, além da prestação de assistência emergencial às comunidades indígenas com distribuição de alimentos e medicamentos” (Brasil, 2024). A Força Aérea Brasileira desempenhou papel crucial nessas operações, conforme destacado em seu portal oficial, a FAB atuou no transporte de equipes de fiscalização e no apoio logístico às ações em áreas remotas, demonstrando a importância da integração entre as capacidades militares e as necessidades de proteção ambiental (Força Aérea Brasileira, 2024).

Paralelamente a essas ações emergenciais, o governo Lula tem implementado iniciativas estruturantes que buscam redefinir o papel das Forças Armadas na Amazônia. Uma das propostas mais inovadoras é a utilização de recrutas do Serviço Militar em ações ambientais (GaúchaZH, 2024). Essa proposta reflete uma tentativa de ressignificar a presença militar na região, alinhando-a aos objetivos de preservação ambiental.

Contudo, essa reorientação estratégica não ocorre sem tensões e desafios significativos. Como apontado pelo Instituto Humanitas Unisinos (2023), existem resistências dentro das próprias Forças Armadas a essa mudança de paradigma: “a Operação Yanomami funciona como termômetro do respeito dos militares à autoridade civil de Lula” (Valente, 2023), revelando as dificuldades de implementar uma visão que reduz o protagonismo exclusivo das Forças Armadas em questões de segurança na Amazônia. Essas tensões se somam a desafios operacionais concretos, como as limitações orçamentárias e logísticas

que afetam a atuação tanto das forças militares quanto dos órgãos ambientais na vasta extensão territorial amazônica.

A análise da política de defesa da Amazônia no governo Lula revela um esforço consistente para conciliar duas demandas aparentemente contraditórias: de um lado, a necessidade de manter presença militar consistente para garantir a soberania nacional e combater crimes ambientais organizados; de outro, a urgência de implementar uma abordagem socioambiental integrada que supere a lógica puramente militarizada.

Apesar dos avanços representados por iniciativas como a Operação Yanomami, persistem críticas sobre a eficácia de longo prazo dessa estratégia. Conforme alerta o Ministério Público Federal,

[...] a realização permanente de ações interinstitucionais de combate ao garimpo na região é de suma importância para a preservação do meio ambiente e para a defesa do patrimônio público e da soberania nacional, além de assegurar o respeito à autodeterminação dos povos indígenas (Bonin, 2025).

Essa percepção é compartilhada por organizações da sociedade civil, que destacam a necessidade de fortalecer os órgãos ambientais e garantir a participação ativa das comunidades locais nos processos de decisão.

O balanço dos primeiros anos da política de defesa da Amazônia no governo Lula aponta para uma transformação significativa no paradigma de atuação, com progressos importantes na integração entre segurança nacional e proteção ambiental. Contudo, a consolidação desse novo modelo depende de avanços institucionais que incluam o fortalecimento dos órgãos ambientais, maior investimento em inteligência territorial e monitoramento por satélites e, principalmente a construção de mecanismos permanentes de participação social. A experiência recente demonstra que a proteção efetiva da Amazônia exige não apenas soldados e armas, mas uma estratégia abrangente que una defesa nacional, justiça social e preservação ambiental de forma indissociável.

As mudanças implementadas pelo governo Lula revelam um esforço relevante para romper com a lógica de securitização dominante nos últimos anos, buscando reintegrar as instituições civis ao protagonismo da política socioambiental. No entanto, as tensões institucionais e os desafios operacionais demonstram que a simples reorientação discursiva e estratégica não é suficiente para transformar, de forma estrutural, os padrões de militarização na Amazônia. A operação Yanomami, embora emblemática, evidencia

que a presença militar ainda é concebida como indispensável para garantir a soberania estatal, mesmo quando associada a uma retórica de proteção ambiental. Assim, permanece o desafio de consolidar um novo paradigma de segurança climática que reconheça e fortaleça a autonomia dos povos indígenas e a capacidade institucional dos órgãos civis, sem cair em velhos padrões de tutela militarizada.

## Considerações Finais

A militarização da política socioambiental na Amazônia é um fenômeno persistente, enraizado em uma lógica histórica de controle e ocupação do território. Sua implementação e impactos variam de acordo com o contexto político e as diretrizes governamentais. Este artigo analisou e contrastou dois modelos recentes, demonstrando que a presença militar na região, por si só, é insuficiente e pode até ser contraproducente se não for integrada a uma estratégia mais ampla e colaborativa.

Sob o governo Jair Bolsonaro, a militarização foi instrumentalizada como parte de uma estratégia de desmantelamento das instituições ambientais. A autoridade foi centralizada em figuras militares, e operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) foram privilegiadas, marginalizando os órgãos técnicos civis especializados. Este modelo, justificado por um discurso de soberania nacional contra ameaças externas, mostrou-se profundamente ineficaz. Os resultados incluíram um aumento acentuado nas taxas de desmatamento, uma escalada da violência em conflitos fundiários e uma grave ruptura na coordenação institucional, corroendo a legitimidade do Estado perante as populações locais.

Em contraste, o governo subsequente (governo Lula III) vem tentando reverter esse quadro, promovendo um modelo de gestão mais integrado. Esta nova abordagem buscou recompor a capacidade dos órgãos civis e fomentar a atuação conjunta das Forças Armadas com agências ambientais e de proteção indígena. Embora a presença militar continue sendo um pilar logístico crucial para operações em áreas remotas, sua atuação passou a ser orientada pela expertise técnica e socioambiental das instituições parceiras. Essa cooperação, ainda em estágio inicial, mostrou-se mais promissora, gerando ganhos em eficiência operacional e, principalmente, em legitimidade perante a sociedade.

A comparação entre os dois períodos revela que a eficácia na proteção da Amazônia transcende a capacidade militar. O sucesso depende de fatores como a solidez das

articulações interinstitucionais, a transparência das ações e o reconhecimento dos direitos e do protagonismo das populações tradicionais. A ausência desses elementos, como visto no primeiro modelo, leva a operações fragmentadas e ineficientes. O segundo modelo, ao buscar essa coordenação, aponta para a possibilidade de uma política de defesa que seja ao mesmo tempo eficaz e compatível com os princípios democráticos e de justiça ambiental.

Conclui-se que o futuro da governança na Amazônia exige uma mudança de paradigma. É necessário superar a visão que trata a região como uma questão de segurança nacional, baseada na contenção e no controle militar. A solução duradoura reside na construção de um modelo alternativo, onde a segurança seja integrada a uma governança participativa, ancorada no conhecimento técnico-científico, no diálogo institucional e no respeito integral aos direitos socioculturais e territoriais dos povos da floresta. Apenas essa abordagem multifacetada poderá garantir a soberania, proteger o bioma e promover a dignidade de seus habitantes.

## Referências

Albuquerque, Edu Silvestre de. A geopolítica da Amazônia no século XXI. **Revista GeoNorte**, Manaus, v. 7, pp. 945-964, 2013. Disponível em: <https://periodicos.ufam.edu.br/index.php/revista-geonorte/article/view/1214>. Acesso em: 05 mar. 2025.

Amorim, V. Defesa e Meio Ambiente: a atuação das Forças Armadas em meio à crise climática. **Soberania e Clima**. Disponível em: <https://soberaniaeclima.org.br/areas-de-atuacao/justica-climatica/defesa-e-meio-ambiente-a-atuacao-das-forcas-armadas-em-meio-a-crise-climatica/>. Acesso em: 05 mar. 2025.

Balzacq, Thierry; Léonard, Sarah; Ruzicka, Jan. Securitization revisited: theory and cases. **International Relations**, v. 30, n. 4, pp. 494-531, 2016. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/0047117815596590>. Acesso em: 26 jan. 2025.

Barbosa, L.; Araújo, M. C.; Iquegami, L. As Forças Armadas e as queimadas na Amazônia. **Informes Temáticos**, n. 2, 2020. Disponível em: <https://gedes-unesp.org/wp-content/uploads/2021/04/Informe-tematico-As-FA-e-as-queimadas-na-Amazonia-2020.pdf>. Acesso em 28 de jan. 2025.

Becker, Berta K. **Revisão das Políticas de Ocupação da Amazônia: é possível identificar modelos para projetar cenários?** Rio de Janeiro, 2001. Disponível em: [https://docs.ufpr.br/~adilar/GEOPOL%C3%8DTICA2019/Geopolitica%20da%20Amazonia/Amaz%C3%B4nia\\_Pol%C3%ADtica%20de%20ocupa%C3%A7%C3%A3o.pdf](https://docs.ufpr.br/~adilar/GEOPOL%C3%8DTICA2019/Geopolitica%20da%20Amazonia/Amaz%C3%B4nia_Pol%C3%ADtica%20de%20ocupa%C3%A7%C3%A3o.pdf).

Acesso em 30 mar. 2025.

Becker, Berta K. Geopolítica da Amazônia. **Estudos Avançados**, v. 19, n. 53, pp. 71-86, jan. 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/54s4tSXRLqzF3Kgb7qRTWdg/?format=html&lang=pt>. Acesso em: 26 jan. 2025.

Bobbio, Norberto. **Estado, Governo e Sociedade: para uma teoria geral da política**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

Bonin, Robson. MPF abre novas ações para combater o garimpo ilegal na Amazônia. **Radar – Veja**, 21 jan. 2025. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/coluna/radar/mpf-abre-novas-acoes-para-combater-o-garimpo-ilegal-na-amazonia/>. Acesso em: 30 mar. 2025.

Brasil. Ministério da Defesa. **Política Nacional de Defesa e Estratégia Nacional de Defesa**. Brasília, 2012. Disponível em: <https://www.gov.br/defesa/pt-br/arquivos/2012/mes07/pnd.pdf>. Acesso em: 28 mar. 2025.

Brasil. **Diário da Câmara dos Deputados**, ano LIII, n. 063. Brasília: Mesa da Câmara dos Deputados, 1998. Disponível em: <https://imagem.camara.leg.br/Imagem/d/pdf/DCD15ABR1998.pdf#page=>. Acesso em 28 jan. 2026.

Brasil. **Diário da Câmara dos Deputados**, ano LX, n. 221. Brasília: Mesa da Câmara dos Deputados, 16 dez. 2005. Disponível em: <https://imagem.camara.leg.br/Imagem/d/pdf/DCD16DEZ2005.pdf#page=> Acesso em 28 jan. 2026.

Brasil. Casa Civil. Governo Federal completa mil operações realizadas na Terra Indígena Yanomami no período de cinco meses. **Portal Gov.br**, 16 jul. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/noticias/2024/julho/governo-federal-completa-mil-operacoes-realizadas-na-terra-indigena-yanomami-no-periodo-de-cinco-meses>. Acesso em: 30 mar. 2025.

Brasil. Tribunal de Contas da União. **Auditoria Operacional: ações do Governo Federal para a prevenção e combate ao ilegal desmatamento na Amazônia Legal. TC 038.045/2019-2.** Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-temporarias/externas/56a-legislatura/queimadas-em-biomas-brasileiros/expedientes-recebidos/3RELATORIO.pdf>. Acesso em: 27 mar. 2025.

Chaves, L. Bolsonaro cortou orçamento do Ibama, Icmbio e Inpe, órgãos-chave para combate ao desmatamento. **InfoAmazônia**, 25 out. 2022. Disponível em: <https://infoamazonia.org/2022/10/25/bolsonaro-cortou-orcamento-do-ibama-icmbio-e-inpe-orgaos-chave-para-combate-ao-desmatamento/>. Acesso em: 27 mar. 2025.

Conexão Planeta. Funcionários de carreira, especialistas em meio ambiente, são substituídos por policiais militares em chefias no Icmbio. **Conexão Planeta**, 2020. Disponível em: <https://conexaoplaneta.com.br/blog/funcionarios-de-carreira-especialistas-em-meio-ambiente-sao-substituidos-por-policiais-militares-em-chefias-no-icmbio/>. Acesso em: 27 mar. 2025.

Congresso em Foco. Vinte e um fatos que comprovam o desmonte da política ambiental. **Congresso em Foco**, 2021. Disponível em: <https://www.congressoemfoco.com.br/noticia/51160/vinte-e-um-fatos-que-comprovam-o-desmonte-da-politica-ambiental>. Acesso em: 26 jan. 2026.

De Souza Vianna, G. et al. **Nação e Defesa: Desenvolvimento Sustentável e suas Implicações para a Defesa Nacional.** [s.d.]. PDF. Disponível em: [https://www.idn.gov.pt/pt/publicacoes/nacao/Documents/NeD169/NeDef169\\_GilbertoSouzaVianna\\_RicardoAlfredoAssisFayal\\_RicardoRodriguesFreire.pdf](https://www.idn.gov.pt/pt/publicacoes/nacao/Documents/NeD169/NeDef169_GilbertoSouzaVianna_RicardoAlfredoAssisFayal_RicardoRodriguesFreire.pdf). Acesso 30 mar.2026.

Estado-Maior do Exército Brasileiro; Centro de Comunicação Social do Exército. **Relatório de gestão do Comando do Exército: exercício de 2020.** Brasília, mar. 2021. Disponível em: <https://www.calameo.com/exercito-brasileiro/read/0012382067f508bd3fb61>. Acesso em: 27 mar. 2025.

Escola de Comando e Estado-Maior do Exército – Escola Marechal Castello Branco. Barbosa, Maykon Dutra; Pires, Rodrigo Cozendey. **O Tiro de Guerra como fator integrador entre o Exército Brasileiro e a Sociedade Civil.** O Desenvolvimento

Sustentável no âmbito do Exército Brasileiro. Rio de Janeiro, 2022. Disponível em: <https://bdex.eb.mil.br/jspui/bitstream/123456789/11336/1/MO%201057%20-%20Rodrigo%20Cozendey%20PIRES.pdf>. Acesso em: 06 mar. 2025.

Exército Brasileiro. **Regulamento de Gestão do Ciclo de Emprego (RGCE)**. Brasília, 2020. Disponível em: <https://www.calameo.com/exercito-brasileiro/read/0012382067f508bd3fb61>. Acesso em: 30 mar. 2025.

Força Aérea Brasileira. **Operação Yanomami Completa 60 dias**. Força Aérea Brasileira, 3 abr. 2023. Disponível em: <https://www.fab.mil.br/noticias/mostra/>. Acesso em: 30 mar. 2025.

Foucault, Michel. **Segurança, Território, População: curso dado no Collège de France (1977-1978)**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

Freitas, C. R.; Carvalho, R. A.; Oviedo, A. **O Financiamento da Gestão Ambiental no Brasil: uma avaliação a partir do orçamento público federal (2005-2022)**. São Paulo: Instituto Socioambiental (ISA), jun. 2022.

Furtado, Henrique Tavares. O militarismo ontológico: guerra e segurança como problema sociológico. **O Lado de Cá**, v. 1, n. 2, 2023. Disponível em: <https://oladodeca.com>. Acesso em: 30 mar. 2025.

GaúchaZH. Jovens do Serviço Militar poderão atuar no combate às queimadas, afirma Lula. **GZH**, 12 set. 2024. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/politica/noticia/2024/09/jovens-do-servico-militar-poderao-atuar-no-combate-as-queimadas-afirma-lula-cm0xy5vv0007f01516hg6jbpq.html>. Acesso em: 30 mar. 2025.

Giovanaz, Daniel. Um 'elefante na sala' do governo Lula: o Programa Calha Norte e os sentidos da desmilitarização. **Brasil de Fato**, 28 dez. 2023. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2023/12/28/um-elefante-na-sala-do-governo-lula-o-programa-calha-norte-e-os-sentidos-da-desmilitarizacao/>. Acesso em: 30 mar. 2025.

Silva, Golbery do Couto. **Geopolítica do Brasil**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1967.

G1. Ministro do Meio Ambiente defende 'passar a boiada' e mudar regramento e simplificar normas. **G1**, Brasília, 22 maio 2020. Disponível em:

<https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/05/22/ministro-do-meio-ambiente-defende-passar-a-boiada-e-mudar-regramento-e-simplificar-normas.ghtml>. Acesso em: 30 mar. 2025.

Herz, Mônica. Política de segurança dos EUA para a América Latina após o final da Guerra Fria. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 16, n. 16, set./dez. 2002. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/Bb8RBvXjMrjz3S3ZbPC43Kt/?format=html&lang=pt>. Acesso em: 26 jan. 2026.

Imazon. Sistema de Alerta de Desmatamento. Boletim do desmatamento da Amazônia Legal (agosto de 2019). **SAD**. Disponível em: <https://imazon.org.br/publicacoes/boletim-do-desmatamento-da-amazonia-agosto-2019/>. Acesso em: 27 mar. 2024.

Instituto Socioambiental. **Povos Indígenas e Soberania Nacional – Povos Indígenas no Brasil**. Disponível em: [https://pib.socioambiental.org/pt/Povos\\_ind%C3%ADgenas\\_e\\_soberania\\_nacional](https://pib.socioambiental.org/pt/Povos_ind%C3%ADgenas_e_soberania_nacional). Acesso em: 01 mar. 2025.

Chaves, Leandro. Bolsonaro cortou orçamento do Ibama, Icmbio e Inpe, órgãos-chave para combate ao desmatamento. **InfoAmazonia**, 25 out. 2022. Disponível em: <https://infoamazonia.org/2022/10/25/bolsonaro-cortou-orcamento-do-ibama-icmbio-e-inpe-orgaos-chave-para-combate-ao-desmatamento/>. Acesso em: 30 mar. 2025.

Machado, Mariana. Senado aprova projeto que permite venda de até 25% do território dos municípios para estrangeiros. **Correio Braziliense**, Brasília, 2020. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/>. Acesso em: 27 mar. 2025.

Ministério da Defesa. Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas. Chefia de Operações Conjuntas. **Relatório Final da Operação Verde Brasil**. Brasília: Ministério da Defesa, 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/defesa/pt-br/arquivos/ajuste-01/asplan/defesa-meio-ambiente.pdf>. Acesso em: 30 mar. 2025.

Mitzen, Jennifer. Ontological security in world politics: state identity and the security dilemma. **European Journal of International Relations**, v. 12, n. 3, pp. 341-370, 2006. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/1354066106067346>. Acesso em: 26 jan. 2025.

Morato, T.; Rodrigues, T. M. de. O projeto indigenista de Rondon como manifestação do “dispositivo pacificação” no Brasil. **Revista Brasileira de Estudos de Defesa**, v. 11, n. 2, pp. 77-106, jul./dez. 2024. DOI: 10.26792/RBED.v11n2.2024.75404. Disponível em: <https://rbed.abedef.org/rbed/article/view/75404>. Acesso em: 28 mar. 2025.

Moreira, N. X.; Mendes, C. S. M.; Teodoro, D. A. S.; Caminha, V. M. Militarização da conservação ambiental em debate: uma análise a partir das operações Verde Brasil 1 e 2. **O Social em Questão**, n. 59, pp. 113-136, maio/ago 2024. Disponível em: [https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/rev\\_OSQ.php?strSecao=Artigos&secao=11&FASC=66552&nrSeqCon=66442](https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/rev_OSQ.php?strSecao=Artigos&secao=11&FASC=66552&nrSeqCon=66442). Acesso em: 26 jan. 2026.

Pajjolla, Murilo. Militarização da Amazônia é "cortina de fumaça" para desmatamento, diz ambientalista. **Brasil de Fato**, 6 jul. 2021. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2021/07/06/militarizacao-da-amazonia-e-cortina-de-fumaca-para-desmatamento-diz-ambientalista/>. Acesso em: 30 mar. 2025.

Pajolla, Murilo. Dossiê inédito revela como Bolsonaro transformou a Funai em um órgão anti-indígena. **Brasil de Fato**, São Paulo, 14 jun. 2022. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2022/06/14/dossie-inedito-revela-como-bolsonaro-transformou-a-funai-em-um-orgao-anti-indigena/>. Acesso em: 30 mar. 2025.

Penido, Ana; Mathias, Suzeley Kalil; Barbosa, Lisa Sousa. A defesa da Amazônia e sua militarização. **Novos Cadernos NAEA**, Belém, v. 25, n. 1, pp. 103-128, jan./abr. 2022. Disponível em: <https://periodicos.ufpa.br/index.php/ncn/article/view/9943>. Acesso em: 25 mar. 2025.

Ramos, Adriana. Amazônia sob Bolsonaro. **Aisthesis**, Santiago, n. 70, dic. 2021, pp. 287-310. Disponível em: [http://www.scielo.cl/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0718-71812021000200287&lng=es&nrm=iso](http://www.scielo.cl/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0718-71812021000200287&lng=es&nrm=iso). Acesso em: 26 jan. 2026.

Rodrigues, Thiago; Maciel, Tadeu Morato; Mendonça, Thaianne. A Guerra para Dentro: Pacificação como doutrina e prática das Forças Armadas do Brasil. **Revista Brasileira de Estudos de Defesa**, Rio de Janeiro, v. 8, n. 2, pp. 99-125, jul./dez. 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.26792/RBED.v8n2.2021.75263>. Acesso em: 26 jan. 2026.



Santos, Wanderley Guilherme dos. **Origens do Pensamento Autoritário no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2004.

O Eco. Extinção do ICMBio já estava sendo planejada há dois anos. **O Eco**, 2021. Disponível em: <https://oeco.org.br/noticias/extincao-do-icmbio-ja-estava-sendo-planejada-ha-dois-anos/>. Acesso em: 24 mar. 2025.

Valente, Rubens. 'Operação Yanomami' é termômetro do respeito dos militares à autoridade de Lula. **Instituto Humanitas Unisinos – IHU**, 10 fev. 2023. Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/categorias/626133-operacao-yanomami-e-termometro-do-respeito-dos-militares-a-autoridade-de-lula>. Acesso em: 30 mar. 2025.